



Decreto



**DECRETO Nº 2755, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA EM EXERCÍCIO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o feriado do dia 12 de Outubro de Comemoração pelo Culto Público e Oficial a Nossa Senhora, Padroeira do Brasil;

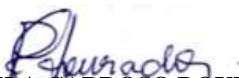
**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira).

**Art. 2º** - Ficam excluídos da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos secretários responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 08 de outubro de 2021.

  
**ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**